



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 15 (quinze) de agosto às 19:00 horas sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

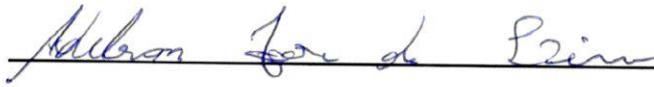
Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariada pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Robson de Almeida Pereira, Rael Antônio de Oliveira, Cláudio dos Santos Silva, Antônio José de Melo, Ernando Clarindo da Silva, Tarcísio Pereira Leite e Célio Alberto Gomes de Amorim. Deixou de comparecer o vereador Adelson José de Lima, falta justificada. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Isaias 41, versículo 03. Em seguida autorizou o 2º secretário, vereador José Erivaldo, a proceder a leitura das atas da 1ª e 2ª reuniões do mesmo período. Sendo as mesmas coladas em discussão e não havendo quem usasse da palavra foram aprovadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. Logo após convidou o 1º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou **Mensagem** do Poder Executivo Municipal, encaminhando o **Projeto de Lei nº 10/2023**, que "Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida, conforme disposto na Lei 11.977/2009 e, na Medida Provisória 1.162/2023, e nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências; e, **Projeto de Lei nº 07/2023**, do Legislativo, apresentado pela Mesa Diretora, que "Regula o Acesso a informação no âmbito do Município de Canhotinho/PE e determina outras providências. Constatou ainda, 1ª discussão e votação dos **Projetos de Lei**, acima mencionados. No momento suspendeu a reunião por 30 minutos para as comissões permanentes se pronunciarem a respeito dos pareceres aos projetos em pauta. Reiniciado os trabalhos foram convidados os presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, vereadores Sarah Leandro e José Erivaldo, respectivamente, para lerem seus devidos pareceres aos **Projetos de Lei**, acima citados. Conclusão das mesmas, os projetos estão aptos a serem apreciados pelo plenário dessa casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida, e havendo o vereador José Erivaldo inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. presidente a concedeu, que de início agradeceu a Deus por iniciar mais um período Legislativo. Como também falou da importância da comemoração do dia dos pais e no momento fez a leitura de um trecho bíblico, Êxodo 20, 12 e parabenizou a todos os pais. Também falou da importância da praça pública, com espaço recreativo, na vila Tupy. Não havendo mais vereador inscrito a Sra. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 1ª (primeira) discussão do plenário o **projeto de Lei nº 07/2023**, acima mencionado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 1ª (primeira) votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Em seguida foi colocado em 1ª discussão do plenário o **Projeto de Lei nº.10/2023**, acima citado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 1ª (primeira) votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

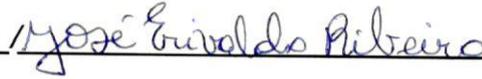
presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para esta mesma data às 20:00 horas, no mesmo local de costume, de conformidade com o artigo 112 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, para 2ª apreciação e votação dos Projetos de Lei, ora discutidos. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 15 (quinze) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).*

  
\_\_\_\_\_

Presidente

  
\_\_\_\_\_

1º - Secretário

  
\_\_\_\_\_

2º - Secretário

